



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santana do Cariri

RESOLUÇÃO Nº 006/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

"Dispõe sobre acréscimo de inciso e parágrafo ao artigo 166 do Regimento Interno".

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri

Faz saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e Ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica acrescido inciso VII e parágrafo ao artigo 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE:

“VII – concessão de comendas, título de cidadão dentre outras homenagens

Parágrafo único. O requerimento dependerá para sua aprovação de quórum qualificado de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 09 de Outubro de 2017.

FRANCISCO GILDO LOPES FREIRE
Presidente